

**REGISTRO GERAL****MATRICULA: 45.329****FOLHA: 01****DATA: 08/09/2014****APONTADO SOB N° 153.704****DATA: 08 de agosto de 2014.-****IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Data de Terras n° 33-B (trinta e três-B), da quadra n° "I", com a área de 137,50 metros quadrados, situada no "JARDIM ESPERANÇA", desta cidade, resultante da subdivisão da data 33, que por sua vez da subdivisão do lote 72-A, da unificação dos lotes 69 e 72, situados no quinhão 136, da Fazenda Três Bocas, Município de Tamarana, desta Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente confronta com a Rua da Paz, numa distância de 5,00 metros; De um lado confronta com a divisa lateral do lote n° 33-A, com 27,50 metros; Fundos confronta com parte da divisa dos fundos do lote n° 06, com 5,00 metros; Do outro lado confronta com a divisa lateral do lote n° 32, com 27,50 metros". Devidamente arquivado n/Ofício sob n° 17.469.

BENFEITORIAS: Não há.

PROPRIETÁRIA: BRUNA MARTINS CARVALHO, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, RG n° 12.708.883-7-PR e CPF n° 099.514.059-67, res. e dom. na Rua Francisco Alves, n° 39, Cj. Sebastião de Moura Tresse em TAMARANA-PR.

REGISTRO ANTERIOR: 1/44.741 em maior porção e Av.2/44.741, d/Ofício.

Mapa aprovado em 06/08/2014.

ART do CREA-PR n° 20142662684. 30 VRCs = R\$ 4,71.DRLAG*

O referido é verdade e dou fé Londrina, 08 de setembro de 2014. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.
Conf. PRS

Av.1/45.329 - Prenotação n° 154.299 - DATA 11 de setembro de 2014.- CONSTRUÇÃO.

PROPRIETÁRIA: BRUNA MARTINS CARVALHO, solteira, CPF 099.514.059-67, já qualificada no registro anterior.

FINALIDADE: Averbação da construção de uma residência geminada em alvenaria com 01 pavimento com a área total construída de 64,40m², com visto de conclusão aprovado em 01/08/2014 sob n° de ordem 37/2014.

FORMA E DATA DO TITULO: Requerimento assinado na cidade de Tamarana-Pr, aos 11 de setembro de 2.014, devidamente arquivado n/Ofício sob n° 17.588.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Habite-se n° 21/2014 expedido aos 06/08/2014.- ART do CREA-PR sob n° 20143043260 (Projeto e

CONTINUA NO VERSO

Execução). Deixa de apresentar a CND do INSS, por se tratar de uma construção unifamiliar, sem mão de obra assalariada, conforme decreto 612/92. Isento do FUNREJUS nos termos art. 3º, alínea "b", item 14, da Lei Estadual nº 12.604 de 15/07/1999. Emolumentos: 630,00 + 10 VRCs = R\$ 100,48. GKD

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 10 de outubro de 2014.

Marta Maria Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.
Conf. prs

R. 2/45.329 - PRENOTAÇÃO Nº 156.353 - Data 16 de janeiro de 2015. COMPRA E VENDA.

DATA DE TERRAS nº 33-B (trinta e três-B), da quadra nº "I", com a área de 137,50 metros quadrados, situada no "JARDIM ESPERANÇA", no Município de Tamarana, d/Comarca, contendo benfeitorias, - constante d/Matricula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- BRUNA MARTINS CARVALHO, solteira, maior e capaz, CPF. nº 099.514.059-67, já qualificada na Matricula.-

NOME DO ADQUIRENTE:- MARCIO CAETANO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, carpinteiro, RG. nº 9.670.033-4-PR., e CPF. nº 056.126.479-13, residente e domiciliado à Rua Moacir Alcides dos Santos nº 99, Jardim Esperança, no Município de Tamarana, d/Comarca.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato sob nº 8.4444.0795622-1 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV. - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, na forma do art. nº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, Lei nº 11.977/09, assinado entre as partes n/cidade, dia 16 de janeiro de 2.015, testemunhado arquivado por cópia n/Cartório nº 13.117.-

VALOR:- R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$. 4.500,77 (quatro mil, quinhentos reais e setenta e sete centavos) pagos com recursos próprios; R\$. 9.646,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais) referente ao desconto concedido pelo FGTS/União; e R\$. 87.268,64 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente ao financiamento concedido pela CAIXA.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/44.741 em maior porção e Av.2/44.741, e matriculado sob nº 45.329, todos d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 6/2015, pagou R\$. 1.327,32 - 2% s/R\$. 22.731,36 e 1% s/R\$. 87.268,64 em 15/01/15, na Agência da CEF., Casa Lotérica, LOT. 14.14868-0 - TERM 047441, conforme recibo com validade de pagamento anexo ao ITBI local.- De acordo com a Cláusula 25ª, as partes declaram que até a presente data, inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Foram apresentadas as demais certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e

CONTINUA NA FOLHA Nº 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones 322-3050 e 3322 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 45.329

FOLHA: 02

federais) em nome dos Vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2.012, e apresentados os demais documentos do referido instrumento.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91.- Que, a vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- FUNREJUS dispensado de acordo com o artigo 3º, inciso VII, alínea b, item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98, alterada pela Lei nº 12.602 de 02/07/99. - Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal nº 08011090146001.- 2.156,00 VRCs = R\$. 360,05.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.-mmbc

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 02 de fevereiro de 2.015.- *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 3/45.329 - Prenotação nº 156.353 DATA 16 de janeiro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, vinculada do Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, por sua filial deste Estado, no ato por seus representantes firmatários.-

NOME DO DEVEDOR/FIDUCIANTE:- MARCIO CAETANO, solteiro, maior e capaz, CPF. sob nº 056.126.479-13, já qualificado no registro anterior nº 2/45.329.-

TÍTULO DO ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato sob nº 8.4444.0795622-1 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV. - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, na forma do art. nº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, Lei nº 11.977/09, assinado entre as partes n/cidade, dia 16 de janeiro de 2.015, testemunhado arquivado por cópia n/Cartório nº 13.117.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$. 87.268,64 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).-

CONTINUA NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por MARTA MARIA BRAGA CRUZ. CPF: 66388961991

PRAZO:- 360 (trezentos e sessenta) meses.-
JUROS:- 7,16% a.a. Taxa Nominal e 7,3997% a.a. Taxa Efetiva.-
RESGATE:- Por meio de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$. 451,18 (quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), vencendo-se a primeira delas dia 16 de fevereiro de 2.015.- Sistema de Amortização:- TP-Tabela Price.- Época do Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4.

GARANTIA DA DÍVIDA:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel constante d/Matricula 45.329, ou seja, a DATA DE TERRAS nº 33-B (trinta e três-B), da quadra nº "I", com a área de 137,50 metros quadrados, situada no "JARDIM ESPERANÇA", no Município de Tamarana, d/Comarca, contendo benfeitorias.-

CONDIÇÕES:- Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão, em R\$. 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).- Foro eleito o d/Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.- FUNREJUS dispensado de acordo com o artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 15, da lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98, alterada pelo Artigo 1º da Lei nº 12.604/99.- 1.078,00 VRCs = R\$. 180,03.-

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 02 de fevereiro de 2.015.- Marta Maria Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.4/45.329 de 21 de Fevereiro de 2025, Prontuação nº 232.497 de 27 de Dezembro de 2024. **Consolidação de Propriedade. DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCIO CAETANO**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, após devidamente intimados e constituída em mora. **VALOR: R\$126.164,94** (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade**, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 23/12/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 21.219. **DOCUMENTO APRESENTADO: ITBI - guia nº 624/2024**, pagou R\$2.523,30, em 18/12/2024, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura do Município de Tamarana-PR, em 18/12/2024. **EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$597,21. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000011348269-3**, paga em 14/02/2025, no valor de R\$252,33, na averbação do título. Emitida a DOI. (bm/el/smns). **SELO Nº SFR12.s5HHv.czjp5-Au3ep.F699q.** e consulta no site www.funapen.com.br

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. Gláucia Bentes de Castro Dutra OFICIAL DO REGISTRO.



Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 189364

Matrícula nº 45.329, datada de 08 de setembro de 2014 (até 4/45.329).

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). Emolumentos: Certidão: R\$ 0,00; Buscas: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Funrejus: R\$ 0,00; Fundep: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Amanda Ribeiro.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 21 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS*****